

UFF

ATA DA 109º REUNIÃO DO COLEGIADO

Data:

Quarta-feira, 08 de maio de 2013

Início:

14h15 Término: 16h30

Local:

Escola de Engenharia, sala 230 B

Professores Presentes:

Dante Corbucci Filho (TGI), Isabel Cristina Mello Rosseti (TCC), Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC), Leonardo Gresta Paulino Murta (TCC), Aline de Paula Nascimento (TCC), Cruz Sonia Quiroga de Caldas (GMA), Núbia Karla de Oliveira Almeida (GET), Luis Antônio Brasil Kowada (GGM) e Ana Maria Luz F. do Amaral (GAN).

Professores Ausentes:

Mauricio Kischinhevsky(TCC), Luiz Cláudio Schara Magalhães(TET) e Roberto Linares(GFI).

Discentes Presentes:

Juliana Santiago Herculano (DACC) e Augusto C. Romeiro (DACC).

Expediente:

1. Aprovação da Ata da 108ª Reunião do Colegiado

Foi aprovada a Ata da 108ª Reunião com unanimidade dos votos.

2. Solicitações de alunos

2.1. Quebra de Pré-requisitos

1. O aluno, matricula 109.31.035, solicitou permissão para cursar a disciplina Compiladores concomitantemente com Linguagens Formais. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado deferiu sua solicitação por 8 votos favoráveis.

2. O aluno, matrícula 208.31.070, solicitou permissão para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I concomitantemente com as disciplinas Técnicas de Programação Avançadas e Equações Diferenciais Aplicadas. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado deferiu sua solicitação por 8 votos favoráveis.

3. O aluno, matrícula 209.31.089, solicitou permissão para cursar a disciplina Compiladores concomitantemente com as disciplinas Linguagens Formais e Teoria da Computação. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado indeferiu sua solicitação por 1 voto favorável, 7 votos contrários e 1 abstenção.

4. O aluno, matrícula 110.31.007, solicitou permissão para cursar a disciplina Compiladores concomitantemente com a disciplina Linguagens Formais. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado deferiu sua solicitação por 7 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção.

5. O aluno, matrícula 108.31.134, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado deferiu sua solicitação por 8 votos favoráveis e 2 abstenções.

6. O aluno, matrícula 208.31.090, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado considerou sem sentido sua solicitação, uma vez que são disponibilizados vários horários para a disciplina em questão, justamente para que cada aluno escolha o mais adequado ao seu plano de estudos.

7. Ó aluno, matrícula 009.31.125, solicitou permissão para cursar a disciplina Compiladores concomitantemente com a disciplina Linguagens de Programação. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado indeferiu sua solicitação por 2 votos favoráveis contra 7 votos contrários e 1 abstenção.

8. O aluno, matrícula 109.31.002, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado deferiu sua solicitação por unanimidade.

- 9. O aluno, matrícula **108.31.067**, solicitou permissão para cursar a disciplina Compiladores concomitantemente com a disciplina Linguagens de Programação. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis contra 8 votos contrários.
- 10. O aluno, matrícula **109.31.004**, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 3 votos favoráveis contra 5 votos contrários e 2 abstenções.
- 11. O aluno, matrícula **310.31.061**, solicitou permissão para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I concomitantemente com a disciplina Programação Científica. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 8 votos favoráveis.
- 12. O aluno, matrícula **208.31.096**, solicitou permissão para cursar a disciplina Projetos de aplicação I concomitantemente com a disciplina Programação Científica. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 8 votos favoráveis.
- 13. O aluno, matrícula **611.31.041**, solicitou permissão para cursar a disciplina Compiladores concomitantemente com a disciplina Linguagens Formais. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 8 votos favoráveis.
- 14. O aluno, matrícula **110.31.012**, solicitou permissão para cursar a disciplina Compiladores concomitantemente com a disciplina Linguagens de Programação. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis contra 6 votos contrários.
- 15. O aluno, matrícula **110.31.070**, solicitou permissão para cursar a disciplina Redes de Computadores I concomitantemente com a disciplina Física II. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 5 votos favoráveis e 3 abstenções.
- 16. O aluno, matrícula **108.31.033**, solicitou permissão para cursar a disciplina Compiladores concomitantemente com a disciplina Linguagens de Programação. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis contra 6 votos contrários.
- 17. O aluno, matrícula **208.31.112**, solicitou permissão para cursar a disciplina Análise de Projeto de Algoritmos no turno da noite (turma B1) e ainda solicitou que se dê prioridade máxima para alocação na turma B1 dos alunos impossibilitados de cursar a disciplina supracitada no turno da manhã (turma A1). Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação, autorizando a inscrição deste e dos demais alunos que se encontram na mesma situação, na turma B1 por 5 votos favoráveis e 3 abstenções.
- 18. O aluno, matrícula **109.31.047**, solicitou permissão para cursar a disciplina Redes de Computadores I concomitantemente com a disciplina Física II. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis contra 4 votos contrários e 2 abstenções.
- 19. O aluno, matrícula **210.31.115**, encaminhou formulários do Departamento de Engenharia de Produção TEP ao Colegiado, mas não formulou solicitação alguma, motivo pelo qual o Colegiado não considerou seu requerimento.
- 20. O aluno, matrícula **207.31.074**, solicitou permissão para cursar a disciplina Redes de Computadores I sem ter cursado a disciplina Física II. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 6 votos favoráveis, 3 votos contrários e 1 abstenção.
- 21. O aluno, matrícula 207.31.085, solicitou permissão para cursar a disciplina Programação Científica e Projeto de Aplicação I, ainda solicitou dispensa em duas disciplinas optativas, solicitou equivalência de carga horária da disciplina optativa Análise Combinatória e Teoria dos Números de 60 horas para 68 horas e solicitou permissão para validar horas de estágio realizado fora da UFF. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado deferiu sua solicitação para cursar Programação Científica, por 5 votos favoráveis e 4 abstenções e Projeto de Aplicação I, por 8 votos favoráveis e 1 abstenção; indeferiu sua solicitação de dispensa por 2 votos favoráveis contra 4 votos contrários e 3 abstenções; quanto à solicitação de equivalência de carga horária de disciplina optativa de 60 para 68 horas, o Colegiado autorizou que a Coordenação de Curso opere a equivalência de acordo com deliberação em reunião anterior; quanto à solicitação de validar as horas de estágio, o Colegiado orientou o aluno a procurar o Coordenador de Estágio, Prof. José Raphael Bokehi para tal.

COORD DO CURSO

THE SHOWNEADD EN

THE SHOWNEADD EN

THE SHOWNEADD EN

THE SHOWNEADD CONTINUENCY OF COMMERCE COM

2.2. Rematrícula

- 1. O aluno, matrícula 105.31.044, solicitou rematrícula para o curso de Ciência da Computação por ter sido reprovado quatro (4) vezes na disciplina Projeto de Aplicação II. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado optou por não deliberar devido ao aluno já ter atingido o tempo máximo do curso estabelecido no Artigo 11 §1º do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, recomendando ao aluno que recorra ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP).
- 2. O aluno, matrícula **205.031.156**, solicitou rematrícula por ter ficado quatro (4) semestres com a matrícula trancada automaticamente por não se inscrever em disciplina alguma. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário.
- 3. O aluno, matrícula **104.31.014**, solicitou rematrícula por ter sido reprovado 4 vezes em Física II. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado optou por não deliberar devido ao aluno já ter atingido o tempo máximo do curso estabelecido no Artigo 11 §1º do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, recomendando ao aluno que recorra à instância superior (CEP).
- 4. O aluno, matrícula **210.31.152**, solicitou rematrícula por ter sido reprovado 4 vezes em Geometria Analítica e Cálculo Vetorial. Após leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** seu pedido por 2 votos favoráveis, 3 contrários e 4 abstenções.

2.3. Estágio

1. O aluno, matrícula **109.31.034**, solicitou permissão para fazer estágio 30 horas tendo integralizado 1.588 horas do currículo, quando o exigido são 2.170 horas. Após leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 6 votos contrários e 2 abstenções.

3. Processo Seletivo para 2014/1 e 2014/2

O prof. Dante sugeriu a manutenção do quantitativo de vagas oferecidas para o Bacharelado em Ciência da Computação, permanecendo 70 vagas para o primeiro semestre e 70 vagas para o segundo semestre de 2014. Esta sugestão foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado.

4. Situação dos Alunos que Tiveram Solicitação de Quebra de Requisito Deferida para 2012/2

Como solicitado na 108ª Reunião Ordinária, a Coordenação de Curso elaborou planilha com a situação dos alunos que tiveram suas solicitações de quebra de pré-requisito deferidas pelo Colegiado para o semestre 2012/2. No total, 14 alunos solicitaram quebra de pré-requisito. Todos foram aprovados nas disciplinas que solicitaram cursar, quais sejam: Compiladores (notas: 6.7, 8.4, 9.5, 7.9, 7.8, 10, 9.1), Linguagens de Programação (notas: 7, 10, 6.7, 7.3), Projeto de aplicação I (notas: todas 10), Algoritmos em Grafos (notas: 10), Análise e Projeto de Algoritmos (notas: 7.5, 6.5), Engenharia de Software I (notas: 6.6) e Engenharia de Software II (notas: 7.8). Ficando para a próxima reunião a apresentação da planilha de aprovação das disciplinas que eram seus respectivos pré-requisitos.

5. Assuntos Gerais

O prof. Dante informou que na próxima 4ª feira, dia 15 de maio a Comissão de Acompanhamento Estudantil (CAE) se reunirá com 32 alunos que estão em desacordo com o Regulamento da UFF ou que estão prestes a entrar em desacordo no próximo semestre. O objetivo da reunião será de orientar os alunos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **12 de junho**, às 14 horas, a próxima reunião.

Prof. Dante Corbucci Filho Coordenador do TGI